



## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

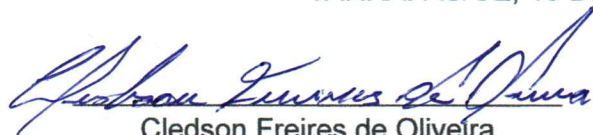
Os Srs Cledson Freires de Oliveira - Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças; Josefa Regilane Arrais Da Silva Souza - Secretaria Municipal de Educação; Maria das Graças de Freitas -Secretaria de Saúde; Aline Steffany de Sousa Candido Santos - Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.12.002**, cujo objeto versa sobre a **SERVICOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA CONTABIL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE TARRAFAS/CE**, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no Artigo 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/21 e Artigo 2º, §1º e §2º da Lei Federal nº 14.039, de 17 de Agosto de 2020, bem como no reconhecimento de capacidade técnica necessário para prestação dos serviços acima citado.

Em favor da empresa **FRANCISCO ELMANO DE ALCÂNTARA**, portador do CPF nº 392.466.473-00 – CRC/CE 001236/O-0, representando, à empresa **FRANCISCO E DE ALCÂNTARA (ATUAL CONTABIL)**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 14.970.296/0001-88, com sede a Rua Francisco Rodrigues da Fonseca, 33, - Centro - Potengi/CE - CEP: 63.160-000.

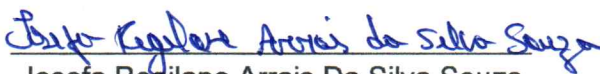
, empresa apresentado proposta de preço mais vantajoso ora aos serviços especificados no **R\$ 318.000,00 (Trezentos e dezoito mil reais)**, e valor mensal de SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: R\$ 7.000,00 (sete mil reais); SECRETARIA DE SAÚDE: R\$ 7.000,00 (sete mil reais); SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com vigência contratual a partir da data de sua assinatura e vigerá até 13 de fevereiro de 2025, ou seja, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, na forma da Lei Federal nº 14.133/21, na forma da Lei nº 14.133/21.

Assim, nos termos da Lei nº 14.133/21, vem comunicar aos Srs, Cledson Freires de Oliveira - Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças; Josefa Regilane Arrais Da Silva Souza - Secretaria Municipal de Educação; Maria das Graças de Freitas -Secretaria de Saúde; Aline Steffany de Sousa Candido Santos - Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE e, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

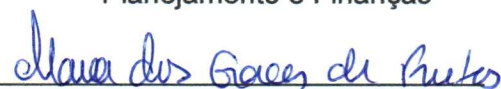
TARRAFAS/CE, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.



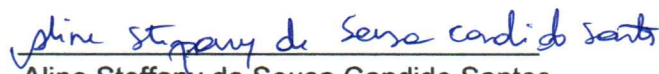
Cledson Freires de Oliveira  
Secretaria de Administração,  
Planejamento e Finanças



Josefa Regilane Arrais Da Silva Souza  
Secretaria Municipal de Educação



Maria das Graças de Freitas  
Secretaria de Saúde



Aline Steffany de Sousa Candido Santos  
Secretaria de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Tarrafas-CE CNPJ: 12.464.301/0001-55

Av. Maria Luiza Leite Santos, S/N - Bulandeira- CEP: 63.145-000 Tarrafas- Ceará.

SITE: [www.tarrafas.ce.gov.br](http://www.tarrafas.ce.gov.br)